PROJETO DE LEI Nº 07/2024
Autora: Vereadora Solange Duailibe

INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESQUIZOFRENIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica instituído o Mês de Conscientização sobre Esquizofrenia no município de ser celebrado anualmente com o objetivo de promover a conscientização, informação e combate ao estigma associado à esquizofrenia.

Artigo 2º - Durante o mês de serão realizados atividades educativas, palestras, seminários, eventos culturais e campanhas de sensibilização, com o intuito de esclarecer a população sobre a esquizofrenia, seus sintomas, tratamentos e a importância do apoio social.

Parágrafo único - As atividades mencionadas no caput deste artigo poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal em parceria com organizações não governamentais, entidades da sociedade civil, profissionais de saúde e demais interessados no tema.

Artigo 3º - Fica autorizada a divulgação de materiais informativos sobre esquizofrenia nos meios de comunicação locais, como rádio, televisão, jornais e redes sociais, visando ampliar o alcance das ações de conscientização.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Mês de Conscientização sobre Esquizofrenia no município de, com o propósito de abordar e enfrentar os desafios associados à esquizofrenia, uma condição de saúde mental que afeta significativamente a vida de inúmeros cidadãos em nossa comunidade.

A esquizofrenia é uma doença complexa que demanda não apenas cuidados clínicos, mas também compreensão e apoio social.

Infelizmente, a falta de informação acerca dessa condição muitas vezes resulta em estigmatização, preconceito e isolamento para aqueles que convivem com a esquizofrenia e suas famílias.

A esquizofrenia é frequentemente mal compreendida, alimentando estigmas prejudiciais. O mês de conscientização visa desmistificar essa condição, oferecendo informações precisas e atualizadas sobre suas causas, sintomas e tratamentos, combatendo assim o estigma associado.

Ao destacar a esquizofrenia, estamos contribuindo para uma conversa mais ampla sobre saúde mental. Isso não apenas beneficia aqueles diretamente afetados pela esquizofrenia, mas também contribui para a criação de uma cultura mais compreensiva em relação às questões de saúde mental em geral.

A esquizofrenia não afeta apenas o indivíduo diagnosticado, mas também tem um impacto significativo nas famílias. O mês de conscientização oferece a oportunidade de fornecer recursos, apoio emocional e informações para as famílias que enfrentam os desafios diários associados a essa condição.

A iniciativa proposta alinha-se com os esforços já empreendidos pelas políticas de saúde mental locais, fortalecendo a rede de apoio e colaborando para uma abordagem mais abrangente e eficaz no enfrentamento da esquizofrenia.

A promoção de atividades educativas durante o mês de conscientização contribuirá para o aumento da conscientização entre profissionais de saúde, educadores e a população em geral, promovendo uma sociedade mais informada e inclusiva.

Em face desses argumentos, a instituição do Mês de Conscientização sobre Esquizofrenia no âmbito municipal representa um passo significativo em direção a uma comunidade mais informada, solidária e compassiva em relação às questões de saúde mental, refletindo nosso compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando a melhoria e o bem-estar dos cidadãos de nosso município.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2024.

SOLANGE DUAILIBE
Vereadora